



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Wilson Matheus
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – Antônio Luiz Soares
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador – Luiz Claudio Siena
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador – Neife José Garcia

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 009/2015

Processo 155/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 238/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS - GLP E VASILHAMES DE BOTIJÃO DE GÁS – GLP PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 17 de março de 2015, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Paraíso das Águas – MS, 03 de março de 2015.

Danner Siena
Gerente Municipal de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais e considerando os autos do processo de rescisão unilateral do Contrato nº 318/2014, celebrado entre esta Municipalidade e a empresa **TRACOL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME**, bem como que a empresa classificada em 2º (segundo) lugar no certame licitatório modalidade Tomada de Preços nº 006/2014, que deu origem ao aludido contrato, aceitou a convocação para assumir a execução das obras nas mesmas condições daquela apresentada pela empresa vencedora do certame, inclusive quanto aos preços, **HOMOLOGA** todos os atos processuais e autoriza a contratação da empresa **PRO-19 ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA ME** nos termos da legislação vigente.

Paraíso das Águas, 03 de fevereiro de 2015

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

ERRATA

A PORTARIA Nº 088, DE 02 DE MARÇO DE 2015, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 308, DO DIA 03 DE MARÇO DE 2015, VIGOROU DE FORMA ERRADA, SEGUE NA INTEGRA A PORTARIA NA FORMA CORRETA:

PORTARIA Nº 088, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear o (a) Sr. (a) **Fabiana Ribeiro**, portador (a) do CPF nº 020.760.141-01, para o cargo em provimento comissionado de Chefe de Setor, DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento, para desempenhar suas funções no Frigorífico UNIBOI, partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de março de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 094, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

“Dispõe sobre a prorrogação de posse do servidor no concurso público municipal”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Nos termos do item 16.3 do Edital 001/2014, por interesse da Administração Municipal, fica prorrogado por trinta dias o prazo para a posse da Sra. **Edinalva Silva Costa, CPF nº 808.625.271-04**, no cargo de Vigilante – Sede, de acordo com o processo nº 226/2015, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 04 de março de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA